



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados  
 Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União  
 Departamento de Destinação Patrimonial  
 Núcleo de Gestão de Praias

## PLANO DE TRABALHO

### DADOS CADASTRAIS

<b>1.1. MINISTÉRIO DA ECONOMIA</b>			
<b>Nome:</b> Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia		<b>CNPJ</b> 00.489.828/0009-02	<b>Administração Direta Federal</b>
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>	
Esplanada dos Ministérios, Bloco "K", 6º Andar		70.040-906	
<b>Nome do Responsável</b>		<b>C.P.F.</b>	
Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos		634.867.841-53	
<b>C.I./Órgão Expedidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matricula</b>
1519708 / SSP-DF	Secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União	Secretária Nacional	
<b>1.2. IPHAN</b>			
<b>Nome:</b> Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN		<b>CNPJ</b> 26.474.056/0001-71	<b>Autarquia Federal</b>
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>	
Rua José de Alencar, 1808, Curitiba/PR		80-040-070	

<b>Nome do Responsável</b>		<b>C.P.F.</b>	
Rosina Parchen		356.542.019-72	
<b>C.I./Órgão Expedidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matricula</b>
9956174 SS-PR	Superintendente do IPHAN-PR	Superintendente Estadual	3235082

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

### 2.1. TÍTULO DO PROJETO:

Conforme "2.1 TÍTULO DO PROJETO" previsto no Plano de Trabalho SPU-CGADM (7950501)

### 2.2. OBJETO DA COOPERAÇÃO:

Conforme "2.2 OBJETO DA COOPERAÇÃO" previsto no Plano de Trabalho SPU-CGADM (7950501)

### 2.3 OBJETIVO GERAL:

Conforme "2.3 OBJETIVO GERAL" previsto no Plano de Trabalho SPU-CGADM (7950501)

- **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Conforme "OBJETIVOS ESPECÍFICOS" previstos no Plano de Trabalho SPU-CGADM (7950501)

## 3. JUSTIFICATIVA PARA O TERMO ADITIVO

### Alteração do valor global

O Ofício Nº 1219/2022/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN (24777544) encamiha Carta ArquiBrasil (24796200), que solicita reajuste dos preços contratados para os produtos concluídos após 05 de novembro de 2021; a Planilha de Reajuste Anual (24796129) apresenta o saldo a executar após 05/11/2021 de R\$ 446.060,50 e o valor reajustado de R\$ 495,666,69 (diferença equivalente a R\$ 49.606,19).

O PARECER TÉCNICO nº 82/2022/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR (24796008) se manifesta quanto à pertinência da solicitação de reajuste interposta pela contratada, que indica incidência de reajuste dos produtos ainda não medidos até 05/11/2021, conforme cronograma físico-financeiro pactuado com a empresa, e a utilização dos índices INCC-DI (FGV). O Parecer aponta que a Lei 8.666 prevê a obrigatoriedade do critério de reajuste tanto no ato convocatório quanto no contrato, e se reputa ao edital e ao contrato firmados, que previram a possibilidade de reajuste por solicitação da contratada após o interregno de um ano, com especificação de índice a ser aplicado. Aquele Parecer conclui: "*Diante do exposto, considerando que os cálculos foram analisados e estão coerentes, esta técnica considera válido o reajuste no valor R\$ 49.606,19 (quarenta e nove mil seiscentos e seis reais e dezenove centavos).*".

#### Prorrogação de prazo

Propôs-se, de ofício, a prorrogação do Termo pelo prazo de 1 (um) mês para possibilitar o cumprimento dos trâmites processuais para registro do valor do reajuste proposto objeto deste Aditivo.

#### 4. RESULTADOS ESPERADOS

Conforme "4. RESULTADOS ESPERADOS" previstos no Plano de Trabalho SPU-CGADM (7950501)

#### 5. METAS E PRODUTOS

Conforme "5. METAS E PRODUTOS" previstos no Plano de Trabalho SPU-DEGAI-CGAPF (20821414)

#### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Por meio deste aditivo, prorroga-se em 30 (trinta) dias o prazo de 24 (vinte e quatro) meses previsto no TED e no Primeiro Termo Aditivo, totalizando **25 (vinte e cinco) meses** de vigência, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes.

#### 7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Conforme " 7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO" prevista no Plano de Trabalho SPU-DEGAI-CGAPF (20821414)

#### 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Conforme "8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO" previsto no Plano de Trabalho SPU-DEGAI-CGAPF (20821414)

#### 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

##### 9.1. PLANO DE APLICAÇÃO

A execução do objeto da parceria a ser estabelecida entre a SPU e o IPHAN requererá o montante total de recursos no valor de **R\$ 849.606,19** (oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e seis reais e dezenove centavos), tendo sido R\$ 800.000,00 já descentralizados, conforme Plano de Trabalho SPU-CGADM (7950501), e **R\$ 49.606,19** (quarenta e nove mil seiscentos e seis reais e dezenove centavos) a serem descentralizados pela SPU ao IPHAN para execução física e orçamentária do objeto nos termos estabelecidos no presente Plano de Trabalho.

#### ESTIMATIVA DE DESPESAS ADITIVADAS

Produtos	Qtd.	Unitários/ meses	Valor médio	Fonte	Total (R\$)
-	1	01	49.606,19	0133	49.606,19
<b>TOTAL GERAL DE DESPESAS PREVISTAS</b>					<b>49.606,19</b>

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Inclusão da 4ª parcela ao cronograma previsto Plano de Trabalho SPU-CGADM (7950501) para atender ao reajuste anual de preços:

Mês	Fonte	Parcelas	Valor
1º	0133	Em até 10 dias da publicação do TED	R\$ 200.000,00
3º	0133	2ª - No 3º mês após publicação do TED	R\$ 200.000,00
6º	0133	3ª - No 6º mês após publicação do TED	R\$ 400.000,00
23º	0133	4ª - No 23º mês após publicação do TED	R\$ 49.606,19
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 849.606,19</b>

## 11. DATA E ASSINATURAS

### 11.1. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE – GESTÃO RECEBEDORA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos Orçamentos da União na forma deste Plano de Trabalho.

Documento assinado eletronicamente

**ROSINA PARCHEN**

Superintendente do IPHAN-PR

### 11.2. APROVAÇÃO DA GESTÃO REPASSADORA

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Documento assinado eletronicamente

**FABIANA RODOPOULOS**

Secretária de Coordenação e Governança Patrimônio da União

Documento assinado eletronicamente Documento assinado eletronicamente

**ANDRÉ LUÍS PEREIRA NUNES****ANNA ELIZA FINGER**

Testemunha

Testemunha

CPF 459.835.500-04

CPF 024.609.529-61



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos, Secretário(a)**, em 31/05/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosina Coeli Alice Parchen, Usuário Externo**, em 01/06/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Eliza Finger, Usuário Externo**, em 01/06/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Pereira Nunes, Coordenador(a)-Geral**, em 01/06/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25277225** e o código CRC **F45EAD86**.

Referência: Processo nº 00745.002179/2019-44.

SEI nº 25277225